



COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 08.10.2018
C(2018) 6345 final

Senhora Presidente,

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva (UE) 2017/1132 na parte respeitante às transformações, fusões e cisões transfronteiriças {COM(2018) 241 final}, em especial no que respeita à conformidade da proposta com os princípios de subsidiariedade e de proporcionalidade.

A Comissão congratula-se com o apoio geral manifestado pela Assembleia da República à iniciativa da Comissão e, especificamente, à confirmação da base jurídica avançada pela Comissão e à conformidade com os princípios de subsidiariedade e de proporcionalidade.

Esta proposta faz parte de um pacote mais vasto de medidas ambiciosas destinadas a facilitar a liberdade de estabelecimento no mercado interno, criando simultaneamente as salvaguardas necessárias contra fraudes e práticas abusivas. A proposta visa criar oportunidades para as empresas poderem operar no mercado interno. As empresas deverão poder beneficiar da liberdade de estabelecimento com base em novas regras que prevejam procedimentos claros e harmonizados para as transformações e cisões transfronteiriças e regras simplificadas para as fusões transfronteiriças.

Ao definir estes procedimentos, a Comissão teve a preocupação de procurar obter um equilíbrio adequado entre a liberdade de estabelecimento e a proteção das partes interessadas das empresas: trabalhadores, credores e acionistas minoritários. A fim de atenuar os riscos que poderão estar envolvidos em operações transfronteiriças, a proposta introduz salvaguardas efetivas contra a utilização de expedientes artificiais para contornar a regulamentação fiscal, comprometer os direitos dos trabalhadores ou os interesses dos credores ou dos acionistas minoritários. A proposta habilita as autoridades nacionais a não autorizarem transformações ou cisões transfronteiriças caso as empresas pretendam utilizar os procedimentos transfronteiriços para os fins abusivos acima referidos.

*Dra. Regina Bastos
Presidente da Comissão dos Assuntos
Europeus da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
P - 1249-068 LISBOA*

*CC. Dr. Eduardo Ferro Rodrigues
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
P - 1249-068 LISBOA*

A proposta apresentada pela Comissão está atualmente em processo legislativo, envolvendo o Parlamento Europeu e o Conselho.

A Comissão espera poder prosseguir no futuro o diálogo político com a Assembleia da República.

Queira aceitar, Senhora Presidente, os protestos da nossa mais elevada consideração



*Frans Timmermans
Primeiro Vice-Presidente*



*Věra Jourová
Membro da Comissão*